



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 334/19 15/08/19 HORA: 16:13 B O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 152 /2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador **CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**, atendendo o que determina a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno deste Legislativo e demais legislações vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito de Cantagalo, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar limpeza e manutenção em todos os bueiros e bocas de lobo do centro do 1º Distrito de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Observa-se que os dispositivos supramencionados estão sujos com acúmulo de detritos e água parada, que exalam mau cheiro e se tornam propícios à proliferação de insetos, podendo, também, acarretar problemas de saúde.

As reclamações são constantes, por parte dos munícipes, que procuram este proponente pedindo que interceda junto ao Poder Executivo para que tome as devidas providências.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 15 de agosto de 2019.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM